



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná



Gabinete Parlamentar da Vereadora

Vilma Aparecida Ferreira

Requerimento n.º ⁰⁷ 03/2026

DATA:13/03/2026

Ao Exmo.

Presidente da Câmara do Município de Pinhão / Mesa Diretora
João Paulo Levinske Mendes

Assunto: Solicita informações à Secretaria Municipal de Educação sobre a oferta de Professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) na rede municipal de ensino.

Prezado Presidente,

A Vereadora Vilma Aparecida Ferreira – Vilma Kitcky, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam encaminhadas as seguintes informações relacionadas à oferta de Professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) na rede municipal de ensino.

Considerando

Que a Lei Municipal nº 2249/2023 criou no Município o cargo de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), reconhecendo a necessidade de acompanhamento educacional para estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais específicas;

Levando em conta, que a Legislação Federal, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), estabelece que o poder público deve garantir profissionais de apoio escolar sempre que necessário para assegurar a permanência e participação dos estudantes com deficiência no ambiente escolar;

Tendo em vista, que pais e responsáveis têm relatado dificuldades relacionadas à ausência ou insuficiência de profissionais de apoio nas Escolas Municipais, especialmente no acompanhamento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades educacionais especiais;

Considerando ainda que o município realizou Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para contratação de Professor PAEE, com abertura de inscrições entre janeiro e fevereiro de 2026, contemplando 25 vagas + CR para as Escolas Municipais e CMEI's do perímetro urbano e 14 vagas + CR para as Escolas e CMEI's do interior do Município, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Requer:

1. Quantos alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais estão matriculados atualmente na rede municipal de ensino?
2. Quantos desses alunos possuem laudo ou indicação pedagógica para acompanhamento com Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE)?
3. Quantos professores PAEE estão atualmente atuando nas escolas da rede municipal?
4. Em quais unidades escolares esses profissionais estão lotados?
5. Qual é o déficit atual de profissionais de apoio educacional especializado para atender a demanda existente?
6. Quantos profissionais foram contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026?
7. Se a Secretaria Municipal de Educação possui planejamento ou diagnóstico atualizado da educação inclusiva no Município?

Justificativa

A educação inclusiva é um direito assegurado pela Constituição Federal, pela legislação educacional brasileira e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A presença do Professor de Apoio Educacional Especializado é fundamental para garantir que estudantes com deficiência ou transtornos do desenvolvimento tenham condições adequadas de participação, aprendizagem e permanência na escola.

Diante de relatos apresentados por famílias do município sobre a dificuldade de acesso a esse acompanhamento, torna-se necessário obter informações oficiais para avaliar a situação atual e contribuir para o fortalecimento das políticas de educação inclusiva em Pinhão.

Atenciosamente,


Vilma Aparecida
Ferreira
Vereadora Requerente

Edson Francesconi
Vereador

Aroldo Antunes
Domingues
Vereador

João Paulo Mendes
Vereador

Romario Varella
Vereador

Edson Adrian Pereira
Vereador

Luciano Henrique
Padilha
Vereador

Alain César de Abreu
Vereador

Vinicius de Oliveira
Vereador

Jair Gonçalves
Vereador

Márcio Roberto
Vereador

Solange Ap. Adronski
Vereadora

Josiel da Silva Santos
Vereador